



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXX PALMAS, QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2021.

Nº 3153



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (PTB)

1º Vice-Presidente: Cleiton Cardoso (PTC)

2º Vice-Presidente: Léo Barbosa (SD)

1º Secretário: Dep. Jair Farias (MDB)

2º Secretário: Dep. Valdemar Júnior (MDB)

3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas-TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso – PTC
Claudia Lelis – PV - **Vice-Pres.**
Jorge Frederico – MDB
Ricardo Ayres – PSB - **Presidente**
Prof. Junior Geo – PROS

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Amália Santana – PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes - PR
Vilmar de Oliveira - SD

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB - **Presidente**
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Nilton Franco - MDB
Ivory de Lira – PCdoB
Léo Barbosa - SD

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes – PR
Amélio Cayres – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Cleiton Cardoso - PTC
Issam Saado - PV
Elenil da Penha - MDB
Ricardo Ayres - PSB
Prof. Júnior Geo – PROS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**
Zé Roberto Lula - PT
Jorge Frederico – MDB
Fabion Gomes – PR
Vanda Monteiro – PSL - **Vice-Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado - PV
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Ricardo Ayres - PSB
Vilmar de Oliveira – SD

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**
Jorge Frederico – MDB
Ricardo Ayres - PSB
Léo Barbosa – SD - **Presidente**

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes – PR
Prof. Júnior Geo – PROS

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - PTC
Amália Santana – PT
Nilton Franco – MDB
Ricardo Ayres - PSB
Vanda Monteiro - PSL

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Ivory de Lira – PCdoB
Léo Barbosa – SD

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP
Issam Saado – PV
Eduardo Siqueira Campos – DEM
Ivory de Lira - PCdoB
Vilmar de Oliveira – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Vanda Monteiro – PSL

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Claudia Lelis – PV
Nilton Franco – MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Prof. Júnior Geo - PROS

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Amália Santana - PT
Jorge Frederico - MDB
Ricardo Ayres - PSB
Léo Barbosa - SD

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes – PR
Léo Barbosa – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Claudia Lelis - PV
Jorge Frederico - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – SD

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vanda Monteiro – PSL

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Claudia Lelis – PV
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes - PR
Prof. Júnior Geo - PROS

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - PTC
Claudia Lelis – PV
Jorge Frederico - MDB
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado - PV
Nilton Franco - MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Léo Barbosa – SD

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Luana Ribeiro – PSDB
Amália Santana - PT
Nilton Franco - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres - SD

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da

Diretoria de Documentação e Informação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE LEI Nº 389/2021

Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro de violência praticada contra criança e adolescente no prontuário de atendimento médico na forma que indica.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º A rede estadual de saúde deve realizar no ato de registro no prontuário de atendimento médico os indícios de violência praticada contra criança e adolescente, quando identificados.

§ 1º O registro de que trata o *caput* deste artigo tem por finalidade contribuir com a estatística, a prevenção, o tratamento psicológico e a comunicação à autoridade policial, quando se tratar de indícios de violência praticada contra crianças e adolescentes.

§ 2º Os prontuários com registro de violência contra criança e adolescente deverão ser encaminhados à autoridade policial.

§ 3º O encaminhamento deverá ser realizado em até 48 horas, a contar da constatação pelo profissional de atendimento médico.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O último balanço do Disque Direitos Humanos - Disque 100, divulgado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, aponta que o maior número de denúncias feitas pela população do Tocantins foi o de violações dos direitos das crianças e adolescentes. O ranking estadual segue o nacional que registrou que o número de violações contra crianças e adolescentes representa 55% do total de denúncias, seguido pelos idosos, com 30% e pessoas com deficiência, com 8%.

A decretação do isolamento social como medida necessária para redução da contaminação pela Covid-19 trouxe muitos reflexos indesejados, como a maior exposição da criança e do adolescente ao risco de sofrer violência sexual. Como as estatísticas apontam que a maior parte dos casos ocorrem no ambiente doméstico, isso traz uma revelação constrangedora: o lar não é um lugar tão seguro para todos e nos preocupa a descentralização das redes de atendimento, principalmente no interior, o que dificulta a notificação.

O combate à violência sexual é uma das causas mais importantes, sendo necessária e rotineiramente a realização de campanhas para conscientização da população. O balanço trouxe a informação que a maioria dos abusos são cometidos no ambiente intrafamiliar e por pessoas do convívio da família, por isso durante o isolamento social têm-se feito ainda mais ações com uso das tecnologias para levar a informação, tanto para a família quanto para as pessoas próximas, para que possam perceber esses tipos de violações e denunciar.

Para a diretora de Direitos Humanos da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça (Seciju), Sabrina Ribeiro, ainda é um desafio a conscientização sobre a importância da denúncia, especialmente levando em consideração os grupos mais vulneráveis. “Os números refletem uma realidade que precisamos observar e ter como base para a criação e implementação de políticas, e por isso é necessário que as pessoas denunciem para sair ou tirar alguém de uma situação de violência e também para que mais

políticas públicas sejam criadas e executadas a fim de proteger a população sobre essas violações, com o objetivo de termos uma sociedade mais igualitária e que respeita a diversidade de gênero, de raça e de idade”, afirma.

Mesmo com uma legislação protetiva que completou recentemente 30 anos, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que assegura direitos a esse grupo, e campanhas em âmbito nacional de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, os números ainda preocupam os órgãos de defesa. Nos anos de 2018 e 2019, só o Disque 100 contabilizou mais de 35 mil denúncias de violência sexual. Em 2018, o serviço registrou 18,1 mil relatos de violência sexual, sendo 13,4 mil casos de abuso sexual, 2,6 mil de exploração sexual e 2 mil de pornografia infantil. Em 2019, mais de 17 mil denúncias recebidas foram referentes à violência sexual.

Ante exposto, nota-se que tais dados repassados pela Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular são extremamente preocupantes, o que evidencia o máximo possível de tomadas de providências e Políticas Públicas que visem coibir a prática de tão horrendos atos. Sabendo que estes números podem ser ainda muito maiores, já que muitos casos sequer chegam a ser registrados formalmente.

Com base nessa triste realidade, este Projeto de Lei tem por fim prevenir, identificar e, principalmente, punir o autor do crime de violência praticado contra crianças e adolescentes no Estado do Tocantins, bem como conceder amparo às vítimas. A medida não onera os cofres públicos e seus benefícios sociais, mediante o registro formal no prontuário médico de eventual violência sofrida por meninos e meninas, são incomensuráveis, tendo em vista o fato de que muitas vezes, por medo, os menores não denunciam seus agressores mesmo diante das mais robustas evidências. Por isso, muitos casos não são convertidos em punição aos agressores, que seguem praticando um ciclo de violências.

Em face do exposto, peço aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei, que busca contribuir com o direito humano básico de ser criança e sobreviver minimamente numa cultura de paz.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2021.

LÉO BARBOSA
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 390/2021

Cria o programa Ageto+ com objetivo de incentivo aos usuários na coleta de informações direcionadas ao aperfeiçoamento da manutenção da malha rodoviária sob responsabilidade do Estado do Tocantins e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica criado o Programa Ageto+ com o objetivo de viabilizar a participação de usuários no fornecimento de informações direcionadas ao aperfeiçoamento da manutenção da malha rodoviária de responsabilidade do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. O Programa Ageto+ será administrado pela Agência Tocantinense de Transporte e Obras - Ageto.

Art. 2º Os usuários fornecerão as informações diretamente a Ageto, utilizando-se para isso dos meios que dispuser ou daqueles que o órgão venha a colocar à sua disposição.

§ 1º As informações prestadas serão referentes às rodovias asfaltadas sob a responsabilidade do Estado do Tocantins.

§ 2º Os usuários participantes serão identificados, em cada informação, através do seu Cadastro de Pessoas Física - CPF.

Art. 3º Além das ocorrências de maior porte são particularmente relevantes neste programa, informações de detalhes relativos ao seguinte:

- I - Buracos, depressões e fissuras, mesmo que de pequenas dimensões;
- II - Árvores com risco iminente de queda;
- III - Presenças de animais vivos ou mortos na pista;
- IV - Falhas na sinalização horizontal;
- V - Placas de sinalização com visibilidade comprometida, ilegíveis ou depredadas;
- VI - Obras na pista sem a devida sinalização, ou com a sinalização precária;
- VII - Deslizamentos;
- VIII - Indícios ou início de desmoronamentos de pista, de pontes, de viadutos, de túneis, de passarelas, etc.;
- IX - Locais de alagamento de pista, de pista escorregadia e de fácil derrapagem.

Parágrafo único. Outros casos que demandam intervenções poderão ser incluídos pela Ageto na relação de ocorrências na malha rodoviária do Tocantins a serem registradas pelas informações.

Art. 4º A Ageto poderá utilizar um aplicativo a ser desenvolvido para smartphones ou dispositivos móveis similares, baseado na navegação por satélite e que possibilite a rápida comunicação das ocorrências pelos motoristas participantes do Programa Ageto+.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A interatividade é fundamental para o avanço social e tecnológico do mundo atual. Ela está presente nos aplicativos, lançados em profusão que promovem novas e promissoras relações entre os cidadãos, as entidades públicas e privadas.

Nessa perspectiva, surgiram aplicativos como o *WAZE*, o *GOOGLE MAPS*, dentre outros que se referem ao trânsito e às vias de rodagem, com inegável sucesso e que representa bem o propósito deste Projeto de Lei. Tratam-se de aplicativos que promovem a mobilidade urbana, fornecendo serviços aos seus usuários, inimagináveis até bem pouco tempo, como a melhor rota a se chegar a um destino, o tempo do deslocamento, a distância a ser percorrida, a intensidade do trânsito no percurso. Além disso, indicam a ocorrência de acidentes de trânsito, de obras, de buracos na pista, a presença de radares, dentre outros.

Isso tudo não seria possível sem a participação intensa dos usuários fornecendo informações, em tempo real, relativas a essas ocorrências nas vias de trânsito nas cidades e nas rodovias.

O objetivo deste Projeto de Lei visa aperfeiçoar a manutenção da malha rodoviária sob responsabilidade do Estado do Tocantins, por meio da participação dos usuários no fornecimento de informações precoces a respeito de ocorrências nos leitos das rodovias o que viabiliza antecipar providências e, assim, reduzir substancialmente os custos da manutenção, tornando muito mais

eficazes os resultados.

Também há um propósito de se concentrar nas ocorrências de menor vulto que podem, no futuro, se tomar casos de maior gravidade, se não forem acatados imediatamente no seu surgimento, diminuindo o custo de manutenção, por meio de aplicativo que disponibilize meios para tornar as informações de ocorrências mais rápidas e ágeis.

O Estado do Tocantins tem hoje sob sua responsabilidade 13.000 km de rodovias estaduais, sendo 6.000 km pavimentados. A manutenção do leito asfaltado e das obras de arte, a conservação sustentável dos recursos naturais presentes nas margens das rodovias, o atendimento às necessidades dos usuários, a operação da rodovia de responsabilidade da Ageto são desafios permanentes.

O presente projeto ao criar o Ageto+ se insere nesse foco de modernidade, tomando os recursos de manutenção mais bem aproveitados, traduzindo eficiência e segurança aos usuários.

Desta forma, considerando a importância do projeto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2021.

LÉO BARBOSA
Deputado Estado

Atas das Sessões Plenárias

9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa
24 de novembro de 2020

Ata da Ducentésima Décima Sétima Sessão Ordinária

Às nove horas do dia vinte e quatro do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Eduardo do Dertins, secretariado pelos Senhores Deputados Fabion Gomes, Primeiro-Secretário e Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Gleydson Nato, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontram-se licenciados os Senhores Deputados Antonio Andrade e Cleiton Cardoso. Estavam ausentes os Senhores Deputados Léo Barbosa, Nilton Franco, Valdemar Júnior e a Senhora Deputada Claudia Lelis. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, o Senhor Presidente, de ofício, suspendeu a Sessão pelo prazo de trinta minutos, reabrindo-a às doze horas e dezesseis minutos. Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Logo após, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e dezessete minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa
24 de novembro de 2020

Ata da Ducentésima Décima Oitava Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia vinte e quatro do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Eduardo do Dertins, secretariado pelas Senhoras Deputadas Valdevez Castelo Branco, Primeira-Secretária e Claudia Lelis, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Gleydson Nato, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valdevez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontram-se licenciados os Senhores Deputados Antonio Andrade e Cleiton Cardoso. Estavam ausentes os Senhores Deputados Fabion Gomes e Ricardo Andrade. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum em Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 278/2020, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “determina a compra e troca permanente de equipamentos de segurança e de uso laboral dos servidores integrantes da segurança pública do Estado, na forma que menciona e dá outras providências”; Projeto de Lei número 281/2020, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro que “dispõe sobre a criação e padronização da cédula de identificação profissional dos Servidores de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) e dá outras providências”; Projeto de Lei número 282/2020, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “estabelece critérios de cuidados à saúde de servidores e empregados públicos, com comorbidades ou doenças psíquicas na retomada das atividades no pós-pandemia, na forma que menciona e dá outras providências”; Projeto de Lei número 283/2020, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que “dispõe sobre a instituição de meia-entrada para pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (Tea) às sessões de cinema, teatro, espetáculos esportivos, shows e outros eventos culturais exibidos nas salas e casas de espetáculos instaladas no Estado do Tocantins, e dá outras providências”; Ofício oriundo da Secretaria da Fazenda e Planejamento, solicitando agendamento de Audiência Pública para apresentação do Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referentes ao 2º Quadrimestre de 2020; Ofício oriundo da Agência Tocantinense de Obras - Ageto, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade; Ofício oriundo da Secretaria da Administração, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; Ofícios oriundos da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, comunicando a celebração de Termos de Parcerias com a Polícia Militar do Estado do Tocantins; Ofício oriundo da Secretaria da Saúde, solicitando reagendamento da Audiência Pública para prestação de contas da saúde, referente ao 1º e 2º Quadrimestre da 2020; Ofícios oriundos da Saúde, comunicando celebração de acordos de cooperação de liberação de recursos a convênios com diversos Municípios; Ofícios oriundos da Secretaria da Saúde, comunicando a celebração de termos aditivos a convênios com diversos Municípios; e Ofício

número 1.178/2020, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE, encaminhando o Projeto de Lei número 2/2020 que, “dispõe sobre a reestruturação organizacional dos Cargos e Funções de Confiança do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e adota outras providências”. Na Apresentação de Matérias, foi entregue o Projeto de Lei que recebeu o número 289/2020; e os Requerimentos que receberam os números 1.6 e 1.6. Logo após, por falta de quórum em Plenário, o Senhor Presidente transferiu a deliberação das urgências das matérias apresentadas para a Sessão subsequente. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Zé Roberto Lula e Elenil da Penha. Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente, por falta de quórum, em Plenário transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezesseis horas e dezesseis minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário *Presidente* *2º Secretário*

9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa
25 de novembro de 2020

Ata da Ducentésima Décima Nona Sessão Ordinária

Às nove horas do dia vinte e cinco do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, que, por falta de quórum, em Plenário, deixou de abrir a Sessão, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente e convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Estavam presentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valdevez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário *Presidente* *2º Secretário*

9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa
25 de novembro de 2020

Ata da Ducentésima Vigésima Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia vinte e cinco do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Eduardo do Dertins, que, por falta de quórum, em Plenário, deixou de abrir a Sessão, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente e convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Estavam presentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Gleydson Nato, Issam Saado, Jorge Frederico, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valdevez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário *Presidente* *2º Secretário*

**9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa
1º de dezembro de 2020**

Ata da Ducentésima Vigésima Primeira Sessão Ordinária

Às nove horas do dia primeiro do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Eduardo do Dertins, secretariado pelos Senhores Deputados Ivory de Lira, Primeiro-Secretário e Cleiton Cardoso, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Elenil da Penha, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valdez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Antonio Andrade. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Siqueira Campos, Fabion Gomes, Nilton Franco e Vilmar de Oliveira. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum em Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 286/2020, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação da carteira de vacinação no ato da matrícula ou rematrícula nas escolas públicas do Estado do Tocantins que oferecem ensino infantil, fundamental e médio, públicas e particulares, inclusive creches, e dá outras providências”; Ofício número 274/2020, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, comunicando seu retorno às atividades legislativas, a partir do dia 26 de novembro de 2020, conforme ato de exoneração do Executivo; Ofício oriundo da Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia e Bombeiros Militares do Estado do Tocantins – Asspmeto, solicitando a participação das entidades representativas de classe na apreciação da Medida Provisória número 22, de 8 de outubro de 2020; Ofício oriundo da Prefeitura Municipal de Guaraí, solicitando a prorrogação da decretação de estado de calamidade pública no referido município; Ofício oriundo da Agência Tocantinense de Saneamento – ATS, comunicando a celebração de convênio com o Município de Filadélfia; Ofício oriundo da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, informando sobre celebração de termo colaboração a convênio com a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Mansinha e Região – Aspruma; e Ofícios oriundos da Secretaria da Saúde, comunicando a celebração de termos aditivos a convênios com diversos Municípios. Na Apresentação de Matérias, foram os Requerimentos que receberam os números 1.685 e 1.686. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Zé Roberto Lula, Cleiton Cardoso e Elenil da Penha. Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente, por falta de quórum, em Plenário, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e cinquenta e um minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

**9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa
1º de dezembro de 2020**

Ata da Ducentésima Vigésima Segunda Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia primeiro do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Eduardo do Dertins, que, por falta de quórum, em Plenário, deixou de abrir a Sessão, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente e convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Estavam presentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Elenil da Penha, Issam Saado, Ivory de Lira, Léo Barbosa, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valdez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

**9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa
10 de novembro de 2020**

Ata da Quinquagésima Segunda Sessão Extraordinária

Às onze horas e cinquenta minutos do dia dez do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pela Senhora Deputada Valdez Castelo Branco, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Gleydson Nato, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Luana Ribeiro, Vanda Monteiro e Valdez Castelo Branco. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Cleiton Cardoso. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Jair Farias, Vilmar de Oliveira e as Senhoras Deputadas Amália Santana e Claudia Lelis. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, Matérias a apresentar, nem oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei de Conversão número 277/2020, originário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “dispõe sobre a cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de delegado de polícia e das carreiras de agente de polícia, escrivão de polícia, agente de necrotomia, papiloscopista e perito oficial da Polícia Civil no Estado do Tocantins, e adota outras providências”, o qual votado, foi aprovado com o voto contrário do Senhor Deputado Zé Roberto Lula e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Logo após, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa**18 de novembro de 2020****Ata da Quinquagésima Terceira Sessão Extraordinária**

Às dezesseis horas e doze minutos do dia dezoito do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Eduardo do Dertins, secretariado pelo Senhor Deputado Valdemar Júnior, Primeiro-Secretário e pela Senhora Deputada Claudia Lelis, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Elenil da Penha, Gleydson Nato, Issam Saado, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Vanda Monteiro e Valdez Castelo Branco. Encontram-se licenciados os Senhores Deputados Antonio Andrade e Cleiton Cardoso. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Siqueira Campos, Fabion Gomes, Ivory de Lira, Olyntho Neto e Ricardo Ayres. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Não havendo Expedientes a serem lidos, passou-se à Apresentação de Matérias. Foram entregues os Requerimentos que receberam os números 1.629 a 1.661. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 82/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “prorroga o prazo do Decreto número 179, de 29 de abril de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Aliança do Tocantins, o qual, votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga o Decreto Legislativo número 257, de 18 de novembro de 2020, e encaminha à Secretaria para comunicar à autoridade competente. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 83/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “prorroga o prazo do Decreto número 181, de 29 de abril de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Augustinópolis, o qual, votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga o Decreto Legislativo número 258, de 18 de novembro de 2020, e encaminha à Secretaria para comunicar à autoridade competente. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 84/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “prorroga o prazo do Decreto número 231, de 26 de maio de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Couto Magalhães, o qual, votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga o Decreto Legislativo número 259, de 18 de novembro de 2020, e encaminha à Secretaria para comunicar à autoridade competente. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 85/2020, de autoria da Comissão de Cons-

tituição, Justiça e Redação, que “prorroga o prazo do Decreto número 189, de 29 de abril de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Palmeirópolis, o qual, votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga o Decreto Legislativo número 260, de 18 de novembro de 2020, e encaminha à Secretaria para comunicar à autoridade competente. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 86/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “prorroga o prazo do Decreto número 191, de 29 de abril de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de São Miguel do Tocantins, o qual, votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga o Decreto Legislativo número 261, de 18 de novembro de 2020, e encaminha à Secretaria para comunicar à autoridade competente. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 87/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “prorroga o prazo do Decreto número 208, de 29 de abril de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de São Sebastião do Tocantins, o qual, votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga o Decreto Legislativo número 162, de 18 de novembro de 2020, e encaminha à Secretaria para comunicar à autoridade competente. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 88/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “prorroga o prazo do Decreto número 193, de 29 de abril de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Sítio Novo do Tocantins, o qual, votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga o Decreto Legislativo número 263, de 18 de novembro de 2020, e encaminha à Secretaria para comunicar à autoridade competente. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 411/2019, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco, que “altera a Lei número 3.208, de 9 de junho de 2017, que cria o Fundo de Alocação de Recursos das Emendas Parlamentares, e adota outras providências”, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. No horário destinado às Discussões Parlamentares, usou a tribuna o Senhor Deputado Elenil da Penha. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezesseis horas e quarenta e nove minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário**Presidente**2º Secretário***9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa****8 de dezembro de 2020****Ata da Quinquagésima Quarta Sessão Extraordinária**

Às dezessete horas e três minutos do dia oito do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge

Frederico, Primeiro-Secretário e Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número e legal em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Elenil da Penha, Fabion Gomes, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e da Senhora Deputada Luana Ribeiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Issam Saado, Nilton Franco e as Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Valdez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, passou-se à Apresentação de Matérias. Foram entregues o Projeto de Lei que recebeu o número 292/2020, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres; e os Requerimentos que receberam os números 1.733 a 1.750. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 5/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS que especifica, e adota outra providência”, o qual, votado, foi aprovado com o voto contrário do Senhor Deputado Zé Roberto Lula, e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 6/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021, e adota outras providências”; e 6/2020, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “assegura prioridade na matrícula em escola pública estadual mais próxima de sua residência ao aluno com deficiência, e dá outras providências”; os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafo. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 95/2020, de autoria da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, que “aprova as contas do Governo do Estado do Tocantins, referentes ao exercício de 2018”, o qual, votado, foi aprovado com a abstenção do Senhor Deputado Zé Roberto Lula. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga o Decreto Legislativo número 64, de 8 de dezembro de 2020, e encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e quinze minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário**Presidente**2º Secretário***9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa****9 de dezembro de 2020****Ata da Quinquagésima Quinta Sessão Extraordinária**

Às dezessete horas e vinte e um minutos do dia nove do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário e Olyntho Neto, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valdez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres e Cleiton Cardoso. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Não havendo Expedientes a serem lidos, Matérias a apresentar, nem oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciada, em segunda fase de discussão e votação, a Proposta de Emenda Constitucional número 1/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, anexada à PEC número 8/2020, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo e Outros, que “altera os dispositivos que especifica da Constituição do Estado de modo a criar a Polícia Penal”, a qual, votada, nominalmente, foi aprovada com vinte votos sim perfazendo um total de vinte votantes. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Emenda Constitucional número 40, de 9 de dezembro de 2020, com o respectivo número de ordem. Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 38/2020, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Desembargador Federal João Batista Moreira”; 39/2020, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “concede o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Juiz Federal Marcelo Velasco Nascimento Albernaz”; 40/2020, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “concede o Título de Cidadão Tocantinense à Senhora Desembargadora Federal Daniele Maranhão Costa”; 41/2020, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “concede o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Ministro Reynaldo Soares da Fonseca”; 42/2020, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “concede o Título de Cidadã Tocantinense à Senhora Ministra Assusete Dumont Reis Magalhães”; e 43/2020, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “concede o Título de Cidadã Tocantinense à Senhora Ministra Maria Izabel Diniz Gallotti Rodrigues”; os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e trinta e dois minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário**Presidente**2º Secretário*

Expedientes

OFÍCIO Nº 080/2021-GAB/PRE

Praia Norte/TO, 27 de abril de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **Antonio Andrade**

DD. **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**

Assunto: Reconhecimento do Estado de Calamidade Pública para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 200 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Cumprimentando-o cordialmente, em total observância ao disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), informar que o município de Praia Norte/TO, manteve o Estado de Calamidade Pública através do Decreto Municipal nº 027, de 01 de março de 2021, além de renovar as medidas emergenciais de enfrentamento da pandemia do Covid-19.

Para tanto, submetemos o supracitado decreto, cópia em anexo, ao Legislativo Estadual visando o reconhecimento do nosso instrumento normativo, nos termos do art. 65 da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Justificamos para vossa Excelência e aos demais nobres deputados que a medida é necessária pois o atendimento médico extraordinário, eventual contratação emergencial de profissionais de saúde, equipamento e medicamentos, a intensificação de serviços preventivos e as previsões de recessão no curto prazo, poderão ter impacto das despesas e nas receitas do município.

Ficamos a disposição para mais informações ou esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, renovamos as saudações de praça e nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 033/2021 -PREF/GAB

“Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Município de Praia Norte/TO em razão da pandemia decorrente do Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, Ho-Che-Min Silva de Araújo**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso VII, da Lei Federal 12.608, de 10 de abril 2012, c/c art. 2º, inciso IV, do Decreto Federal 7.257, de 4 de agosto de 2010, no Decreto Federal 10.282, de 20 de março de 2020, e no inciso III do art. 2º da Instrução Normativa 2, do Ministério da Integração Nacional, de 20 de dezembro de 2016, e

Considerando a avaliação do cenário epidemiológico, bem como competir ao município a preservação do bem-estar da população no intuito de combater a minimizar os efeitos decorrentes da pandemia (Covid-19);

Considerando que, segundo a Secretaria Municipal de Administração, em decorrência das ações emergenciais necessárias

para conter a pandemia do Covid-19, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício estarão gravemente comprometidas no município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica nacional/local;

Considerando a declaração pela Organização Mundial da Saúde (OMS), de 11 de março de 2020, da pandemia da Covid-19;

Considerando a declaração de Estado de Calamidade Pública em todo território do Estado do Tocantins pelo Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, prorrogado pelo Decreto nº 6.202, de 22 de dezembro de 2020 até 30 de junho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA** em todo o território do Município de Praia Norte/TO, no período de 01/05/2021 a 31/12/2021, para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19) e aplicação do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo único. As autoridades públicas, os servidores municipais e os cidadãos deverão adotar todas as medidas e as providências necessárias para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pela (Covid-19).

Art. 2º O Poder Executivo solicitará à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins reconhecimento do Estado de Calamidade Pública para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que, enquanto perdurar a situação, estabelece a suspensão de prazos e dispensa o atingimento de resultados fiscais e a imitação de empenho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, condicionando seus efeitos à aprovação da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, aos 30 dias do mês de abril de 2021.

HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)	Jorge Frederico (MDB)
Amélio Cayres (SD)	Léo Barbosa (SD)
Antonio Andrade (PTB)	Luana Ribeiro (PSDB)
Claudia Lelis (PV)	Nilton Franco (MDB)
Cleiton Cardoso (PTC)	Olyntho Neto (PSDB)
Eduardo do Dertins (Cidadania)	Professor Júnior Geo (PROS)
Eduardo Siqueira Campos (DEM)	Ricardo Ayres (PSB)
Elenil da Penha (MDB)	Valdemar Júnior (MDB)
Fabion Gomes (PR)	Valderez Castelo Branco (PP)
Issam Saado (PV)	Vanda Monteiro (PSL)
Ivory de Lira (PCdoB)	Vilmar de Oliveira (SD)
Jair Farias (MDB)	Zé Roberto Lula (PT)